



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XI - Nº 455 - Distribuição Gratuita

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 12 de abril de 2017

## Violeiro Arnaldo Freitas lança novo CD neste sábado no Centro Cultural

*“Os Olhos de Maria” é o título do novo trabalho do músico que se apresenta gratuitamente no Centro Cultural*

O Teatro do Centro Cultural de Socorro vai sediar o lançamento do novo CD instrumental do violeiro Arnaldo Freitas, intitulado “Os Olhos de Maria”. O evento acontece sábado, dia 15, a partir das 20h30, com entrada gratuita.

Arnaldo é um dos principais representantes da nova safra de músicos instrumentistas e durante nove anos foi o violeiro oficial do programa “Viola Minha Viola”, da TV Cultura.

Nascido em Marília, mudou-se para São Paulo em 2003, quando iniciou sua carreira profissional, e desde então realizou centenas de apresentações dentro e fora do Brasil.

Um dos mais importantes reconhecimentos como músico foi vencer o prêmio de melhor instrumentista de viola no Festival Nacional VoaViola, patrocinado pela Caixa Econômica Federal, no qual foram inscritos cerca de 400 candidatos.



### COMUC se reúne na próxima terça-feira

A reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura, COMUC, acontece na próxima terça-feira dia 18/04/2017, às 19h, no Palácio das Águias, sede da Biblioteca Municipal, localizada na Praça Santos Dumont, 177. Durante a reunião serão discutidos assuntos referentes às ações de desenvolvimento da Cultura da cidade. O convite se estende aos representantes de setores, população e demais interessados.



**ATENÇÃO!**  
**COLABORE**  
**COM A**  
**LIMPEZA**  
**DA CIDADE**

A Prefeitura de Socorro informa que, devido ao feriado religioso, o serviço de coleta de lixo orgânico e reciclável estará suspenso na sexta-feira (14/04) e será retomado no sábado.



Secretaria Municipal de  
Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável

**SOCORRO**  
TRABALHO DE TODOS



**1º Aniversário da Feira Noturna de Socorro**

Programação Musical  
Mês de Abril 2017

19/04 - Morena da Fronteira

26/04 - Chão Batido

A partir das 19h na Estação Socorro (antiga Rodoviária)

Apoiado por:  
**COMUC**

Secretaria Municipal de  
Cultura

Realização:  
Departamento Municipal de  
Desenvolvimento Rural

**SOCORRO**  
TRABALHO DE TODOS



**PORTARIAS****PORTARIA Nº 7526/2017**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar do serviço público a pedido, **Vivian Mantovani Lurago Paes** - CTPS 06718, Série 00296-SP, ocupante do emprego permanente de Fonoaudiólogo a partir de 17 de Abril de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de abril de 2017.

**Publique-se.**

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Darleni Domingues Gigli**

**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 7527/2017**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso do "Auditório do Centro Administrativo Municipal", nos termos do Processo Administrativo – protocolo 5256/2017 a VIVERDE – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental nas seguintes datas:

1) 23 de novembro de 2017 a partir das 19h30 – apresentação de peça teatral

2) 05 de dezembro de 2017 a partir das 19h30 – formatura dos alunos da Educação Infantil

**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida escola por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de Abril de 2017.

**Publique-se.**

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Darleni Domingues Gigli**

**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 7528/2017**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso do "Auditório do Centro Administrativo Municipal", nos termos do Processo Administrativo – protocolo 5473/2017 a direção da EE Prof. Helena José Bonfá, na data de 22 de dezembro de 2017 a partir das 19h00 para a realização de formatura.

**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida escola por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de Abril de 2017.

**Publique-se.**

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Darleni Domingues Gigli**

**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 7529/2017**

**"Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD"**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo, para apuração de ato funcional de servidor municipal lotado na Secretaria de Educação que em tese pode ter configurado infração administrativa.

**Art. 2º** - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 6.223/2013 de 27 de fevereiro de 2013, composta por Rodrigo Francisco Cabral Teves - Secretário dos Negócios Jurídicos, Matrícula nº 2.312, Presidente, Alexandre Paiva Marques - Procurador Jurídico, Matrícula nº 1.018, Secretário, Darleni Domingues Gigli, Matrícula nº 0837, Membro Auxiliar Suplente, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 3.348/2010.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de Abril de 2017.

**Publique-se.**

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Darleni Domingues Gigli**

**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 7530/2017**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a partir de 03 de Abril de 2017 os efeitos da Portaria nº 7453/2017 que designou o servidor **PEDRO SABIO NUNES** - CTPS 13781 Série 00094-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe do Serviço de Fiscalização – ref. 35;

**Art. 2º** - Designar o servidor **PEDRO SABIO NUNES** portador do R.G. nº 38.082.503-X – CPF 111.870.328-67, ocupante do emprego público permanente de SERVENTE – ref. 15, para exercer o emprego público em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO** - ref. 50, a partir de 03 de Abril de 2017;

**Art. 3º** - A designação de que trata o artigo anterior garantirá ao servidor o recebimento das diferenças salariais entre a maior e a menor referência enquanto viger esta portaria, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens do emprego público de origem.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de abril de 2017.

**Publique-se.**

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Darleni Domingues Gigli**

**Procuradora Jurídica**

**DECRETOS****DECRETO Nº 3674/2017**

**"Nomeia Junta Administrativa de Recursos de Infração no Trânsito - JARI e dá outras providências"**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, considerando o artigo 4º do Regimento Interno da JARI - Decreto nº 2264, de 29/08/2002. DECRETA:**

**Art. 1º** - A Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI prevista no artigo 16 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, implantada neste Município pela Lei Municipal nº 2826, de 28 de setembro de 1998, fica assim constituída:

**A) Presidente:**

**Titular** – Marcos Rogério de Oliveira

**Suplente** – Adilson Benedito Pereira

**B) Representante do Órgão que impõe a Penalidade.**

**Titular** – Marcos Roberto de Oliveira Preto

**Suplente** – Helen Soraia de Oliveira

**C) Representante dos Condutores de Veículos.**

**Titular** – Adilson de Oliveira Cardoso

**Suplente** – Paulo Rogério Fazoli

**Art. 2º** - Nos termos da Lei o mandato dos membros será de 01 (um) ano a contar da data da posse.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 3562/2016 e demais as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de março de 2017.

**Publique-se.**

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Darleni Domingues Gigli**

**Procuradora Jurídica**

**DECRETO Nº 3676/2017**

**"Nomeia Junta Administrativa de Recursos de Infração no Trânsito - JARI e dá outras providências"**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, considerando o artigo 4º do Regimento Interno da JARI - Decreto nº 2264, de 29/08/2002. DECRETA:**

**Art. 1º** - A Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI prevista no artigo 16 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, implantada neste Município pela Lei Municipal nº 2826, de 28 de setembro de 1998, fica assim constituída:

**A) Presidente:**

**Titular** – Marcos Rogério de Oliveira

**Suplente** – Adilson Benedito Pereira

**B) Representante do Órgão que impõe a Penalidade.**

**Titular** – Willhams Pereira de Moraes

**Suplente** – Pedro Sabio Nunes

**C) Representante dos Condutores de Veículos.**

**Titular** – Adilson de Oliveira Cardoso

**Suplente** – Paulo Rogério Fazoli

**Art. 2º** - Nos termos da Lei o mandato dos membros será de 01 (um) ano a contar da data da posse.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 3674/2017 e demais as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de abril de 2017.

**Publique-se.**

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Darleni Domingues Gigli**

**Procuradora Jurídica**

**EXPEDIENTE****Jornal Oficial de Socorro**

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

**Rafael Pompeu**  
Assessor de Comunicação e Tecnologia  
MTb 59.923/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br  
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671  
Tiragem: 2.000 exemplares Site: www.socorro.sp.gov.br

**DECRETO Nº 3677/2017**

“Altera o Decreto 3619/2016 – CME Conselho Municipal de Educação”

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Decreto 3619/2016 de 03 de Outubro de 2016, nos termos abaixo descritos:

**- Representantes dos Professores das Creches Municipais**

**Titular:** Elisângela Vaz de Lima Damázio  
**Suplente:** Rosimeire Aparecida de Souza

**- Representantes dos Funcionários Municipais ou Estaduais**

**Titular:** Cláudineia Feliz da Costa  
**Suplente:** Érica Cirstina Artioli

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais representações do Decreto 3619/2016 de 03 de Outubro de 2016, com seus respectivos membros.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de abril de 2017.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

**CMAS****RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2017**

*Conceder Certificado de Registro a entidade junto ao CMAS*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Socorro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.644, de 19 de abril de 2012, e suas alterações; Considerando a necessidade de comprovação de regularidade de inscrição junto ao CMAS para as entidades se manterem ativas junto ao Pró-Social do Governo Estadual; Considerando a deliberação obtida na Sessão Plenária Ordinária ocorrida no dia 16/03/2017; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Certificado de Registro pelo período de 1 ano à entidade **ASSOCIAÇÃO BODAS DE CANAÃ (Comunidade Neftai)**, CNPJ nº 13.420.820/0001-84, com sede na Estrada Socorro Monte Alegre do Sul, KM 15, Bairro do Agudo, em Socorro/SP, sob inscrição nº 11.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Socorro, 11 de abril de 2017

**Juliana Hashimoto**  
**Presidente do CMAS**

**LICITAÇÃO****TERMO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2016**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016**

André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito do Município de Socorro, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

**REVOGAR**, o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2016, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016, INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016, cujo o objeto é o Chamamento Público para credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de multas, conforme documentos constantes no processo, concedendo o prazo de 5 dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do art. 109, inc. I, letra “c” § 6º, da citada lei. Encaminhar o presente termo de revogação à Supervisão de Licitação para anexar ao processo, bem como as demais providências legais cabíveis, salientando que o responsável se atente aos trâmites legais, para que não ocorram mais equívocos desta natureza.

Socorro, 29 de março de 2017.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal**

**OUVIDORIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**



**telefone**  
**19 3855.9635**  
SEGUNDA A SEXTA - 8H ÀS 17H30

**e-mail**  
**ouvidoria@**  
**socorro.sp.gov.br**

**site**  
**socorro.sp.gov.br/**  
**ouvidoria**

**CÂMARA MUNICIPAL****CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA**

Data: 17.04.2017 – segunda-feira - 20h

**ORDEM DO DIA**

**Em segunda discussão e votação:**

**Projeto de Lei Complementar n.º 04/2017 do senhor Prefeito:** dispõe sobre reposição salarial e reposição do vale alimentação;

**Projeto de Lei Complementar n.º 05/2017 da Mesa Diretora da Câmara Municipal:** dá nova redação ao art. 1.º e sub anexo I do Anexo I da Lei Complementar n.º 234/2015, adequando-a e contemplando a fixação de referência alterada por lei e dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores da Câmara Municipal;

**Projeto de Lei n.º 01/2017 dos Vereadores José Paschoalotto, Marcelo José de Faria e João Pinhoni Neto:** dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estouro no município de Socorro;

**Projeto de Lei n.º 02/2017 do vereador João Pinhoni Neto:** dispõe sobre a destinação à Santa Casa de Misericórdia de Socorro de vinte por cento da receita arrecadada com multas de trânsito no âmbito do município de Socorro;

**Projeto de Lei n.º 19/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado:** dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural imaterial socorrense o artesanato em bambu;

**Projeto de Lei n.º 20/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado:** dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural imaterial socorrense o nhanduti;

**Projeto de Lei n.º 21/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado:** dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural imaterial socorrense a Corporação Musical Santa Cecília;

**Projeto de Lei n.º 22/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado:** dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural imaterial socorrense a Feira Livre de Socorro;

**Projeto de Lei n.º 23/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado:** dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural imaterial socorrense o queijo caipira ou caseiro de leite cru;

**Projeto de Lei n.º 24/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado:** dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural imaterial socorrense a vassoura caipira;

**Projeto de Lei n.º 26/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado:** institui boas práticas e padrões de qualidade no atendimento ao usuário de serviços públicos na cidade de Socorro;

**Projeto de Lei n.º 27/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado:** dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de caixas coletoras nas farmácias e drogarias para os consumidores retornem resíduos sólidos provenientes de saúde como embalagem primária, instrumentos perfuro-cortantes (agulhas, seringas e ampolas de vidro), eventuais sobras de medicamentos e medicamentos vencidos;

**Projeto de Lei n.º 28/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado:** dispõe sobre o ‘cão cidadão’ no município de Socorro;

**Projeto de Lei n.º 29/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado:** dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Artesão;

**Projeto de Lei n.º 30/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado:** dispõe sobre a criação de hortas comunitárias no município de Socorro;

**Projeto de Lei n.º 31/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado:** dispõe sobre a criação dos pontos de esporte e lazer no município de Socorro;

**Projeto de Lei n.º 32/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado:** dispõe sobre a criação dos ‘fotógrafos solidários’ no município de Socorro;

**Projeto de Lei n.º 33/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado:** institui o Código Municipal de Direito e Bem Estar Animal no município;

**Projeto de Lei n.º 34/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida:** denomina logradouro público como GCM Ademilson Antonio Correia da Silva;

**Projeto de Lei n.º 36/2017 do senhor Prefeito:** denomina Via Pública de Avenida Olímpio Domingues de Lima, conforme especifica;

**Em única discussão e votação:**

**Emenda n.º 1/2017 das Comissões de Justiça e Redação e de Educação Cultura., Saúde e Assistência Social Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural ao Projeto de Lei n.º 10/2017:** dá nova redação ao Art. 38 do projeto;

**Emenda n.º 1/2017 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução n.º 01/2017:** dá nova redação ao art. 2.º do Projeto;

**Projeto de Resolução n.º 01/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida:** constitui Comissão de Representação para possibilitar a participação dos Vereadores da Câmara Municipal de Socorro no 61.º Congresso Estadual de Municípios.

**Em primeira discussão e votação:**

**Projeto de Lei n.º 10/2017 do senhor Prefeito:** dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Socorro e dá outras providências.

**COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próxima sessão desta Casa, se realizará no próximo dia 17 de abril de 2017, segunda-feira, a partir das 20h, serão transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 Khz e via internet pelos sites [www.radiosocorro.com.br](http://www.radiosocorro.com.br) e [www.camarasocorro.sp.gov.br](http://www.camarasocorro.sp.gov.br)

Lauro Aparecido de Toledo – Presidente da Câmara



## Bebês praticam diversas atividades na Creche do Jardim Santa Cruz



Atividades motoras exercem significativa contribuição no desenvolvimento da criança, sendo de suma importância no reconhecimento do próprio corpo e no processo de aprendizado.

Estudos apontam que quanto mais variadas as experiências dos bebês, maiores também são as possibilidades de conhecimento adquirido. Por isso, na Creche Municipal

do Jardim Santa Cruz as crianças realizam diversas atividades lúdicas a fim de incentivar o desenvolvimento físico, psíquico e social.

Os principais exercícios são brincadeiras com tinta guache, giz de cera e esponjas em atividades elaboradas e dirigidas pelas professoras, cujo foco é o aprimoramento de qualidades como atenção, concentração, criatividade e noções de espaço.



## Biblioteca Municipal abre inscrições para segunda Oficina Literária

A Biblioteca Municipal de Socorro “Professora Esther de Camargo Toledo Teixeira” vai sediar a segunda oficina literária dia 25 de abril, terça-feira. A iniciativa é da Secretaria Municipal de Cultura junto à ONG Recode e Fundação Bill & Melinda Gates.

O objetivo do evento é preparar jovens e adultos para prestarem os principais vestibulares do país. Esta segunda oficina terá a explanação de treze sonetos do poeta português Luís de Camões, dentre os vinte que constam na lista obrigatória da UNICAMP – além de também figurarem nas listas de outras grandes universidades.

A exposição e elucidação dos

sonetos serão feitas pelo professor Pedro Rosário, em parceria com o Projeto Reprograma Seus Estudos. Pedro é formado pela Universidade de São Paulo (USP) e atua como docente de Literatura e Redação no Colégio Objetivo, em Socorro, além dos colégios Anglo em Mogi-Guaçu e Itapira, e ainda o colégio Oficina do Estudante, em Campinas.

Os interessados em participar devem se inscrever pelo telefone (19) 3895-4252, pelo e-mail biblioteca@socorro.sp.gov.br ou ainda pessoalmente, comparecendo à Rua Dr. Campos Salles, 177, no Palácio das Águias. Para a inscrição, somente é necessário apresentar nome completo e telefone para contato.

## 13 mil pessoas já foram vacinadas contra febre amarela em Socorro



Segundo informações da Secretaria Municipal de Saúde, 13 mil pessoas já foram imunizadas contra febre amarela em Socorro, desde o dia 1º de abril, quando teve início a campanha de vacinação.

A população compareceu ao Centro de Lazer do Trabalho, onde foi montada a equipe de vacinação e triagem dos munícipes. Apesar da grande procura pela vacina no início da campanha, o procedimento foi tranquilo e bem organizado.

Socorro recebeu 18 mil doses da vacina desde o início da campanha e a chegada de uma nova remessa

deve acontecer antes que zerem os estoques.

Devido ao feriado, a vacinação será paralisada hoje (12/04) e retomada na segunda-feira, no Centro de Lazer do Trabalhador.

“Estamos estudando a necessidade de continuar no Centro de Lazer do Trabalhador, ou retomar esta vacinação nos postos, já que a procura caiu bastante nos últimos dias” – comenta Ricardo Lopes, secretário de Saúde. Qualquer alteração na rotina de vacinação será informada nos canais de comunicação da Prefeitura.

## Jovens participaram de palestra sobre mercado de trabalho na Biblioteca



A Secretaria Municipal de Cultura promoveu uma palestra na Biblioteca Municipal “Esther de Camargo Toledo Teixeira” para orientar jovens ao ingresso no mercado de trabalho. A palestra foi conduzida pelo professor Paulo Inácio de Paula, pós-graduado em Recursos Humanos, o qual produziu uma apostila exclusiva para a ocasião.

O público presente pôde adquirir noções básicas sobre elaboração de um currículo eficaz, como impressionar nas entrevistas de emprego e ainda quais cuidados são necessários no uso das redes sociais

como complemento na seleção de candidatos. A palestra contou com a parceria da ONG Recode e do Instituto Bill & Melinda Gates.

### Viagem Literária

A Biblioteca Municipal foi selecionada para participar do programa Viagem Literária, que completa 10 anos em 2017. Trata-se de uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo e cujo calendário foi elaborado a fim de promover, em breve, quatro eventos gratuitos em nossa cidade, tais como bate-papo com escritores consagrados e oficinas de escrita criativa.